



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 10 de Abril de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 10,00 horas

PRESIDIU : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

PRESENCAS : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Eng.º Manuel Travessa de Matos, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho

Dr. Agostinho Peixoto Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Lúcio Pinto da Silva, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Dr. José Manuel Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU : Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave

ORDEM DE TRABALHOS

1. - EMPRESIALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO DOMÍNIO DO AMBIENTE – RESÍDUOS, ÁGUA E SANEAMENTO -

Em face das conclusões retiradas da visita do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi presente ao Conselho cópia do PARECER sobre o modelo a implementar para os investimentos a realizar no domínio do ambiente no QCA III, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, para discussão e adopção do modelo a utilizar.

Foi, também presente ao conselho uma proposta apresentada pela Câmara Municipal de Guimarães, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita,

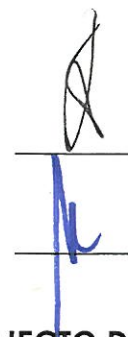
sobre o modo como devem ser apresentados e realizados os investimentos intermunicipais a candidatar ao III QCA. _____

NO DOMÍNIO DOS RESÍDUOS, FOI DELIBERADO O SEGUINTE : _____

- 1) CONSTITUIR EMPRESA INTERMUNICIPAL COM O OBJECTIVO DE REALIZAR A CONCEPÇÃO, O FINANCIAMENTO, A CONSTRUÇÃO E A EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RSU'S DO VALE DO AVE – SIRVA - ; _____
- 2) QUE A ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO, NO ÂMBITO DO SIRVA, DA EMPRESA INTERMUNICIPAL SERÁ A GESTÃO DA RECOLHA SELECTIVA – ECOPONTOS, ECOCENTROS E ESTAÇÃO DE TRIAGEM – E A GESTÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS – RSU'S, REFUGOS E RIB'S -, SEM EMBARGO DE POSTERIORMENTE PODER VIR A SER ALARGADA ; _____
- 3) QUE A EMPRESA INTERMUNICIPAL A CRIAR INTEGRARÁ A COMPONENTE DA ECOAVE – SUCATAS DEDICADA À GESTÃO DA RECOLHA SELECTIVA E DO ATERRO SANITÁRIO DE GUIMARÃES, QUER AO NÍVEL DE PESSOAL, QUER AO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS ; _____
- 4) QUE A CANDIDATURA A PROGRAMAS E FUNDOS COMUNITÁRIOS SERÁ APRESENTADA PELA AMAVE, OU PELA EMPRESA INTERMUNICIPAL SE, ENTRETANTO, TIVER JÁ SIDO CRIADA ; _____
- 5) QUE OS INVESTIMENTOS A REALIZAR, QUE TENHAM QUE SER SUPTADOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS UTILIZADORAS DO SISTEMA, SERÃO DIVIDIDOS EM FUNÇÃO DO “FEF” – FGM + FCM - DO ANO EM QUE TIVEREM SIDO REALIZADOS ; _____
- 6) QUE PARA EFEITOS DO DESCRITO ANTERIORMENTE, CONSIDERAM-SE MUNICÍPIOS UTILIZADORES DO SIRVA, FAFE, GUIMARÃES, VIZELA, SANTO TIRSO, VILA NOVA DE FAMALICÃO E TROFA ; _____
- 7) QUE A ESTRUTURA FUNCIONAL E ORGÂNICA DA EMPRESA A CRIAR SERÁ DEFINIDA PROXIMAMENTE ; _____
- 8) QUE PARA REDUÇÃO DE CUSTOS E, SOBRETUDO, PARA CONTROLO DAS ACÇÕES E INICIATIVAS DA EMPRESA INTERMUNICIPAL, O CONSELHO INTERMUNICIPAL INTEGRARÁ OS VEREADORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS UTILIZADORAS DO SISTEMA QUE TENHAM A COMPETÊNCIA NESTE DOMÍNIO. _____

NO DOMÍNIO DO SANEAMENTO, FOI DELIBERADO O SEGUINTE : _____

- 1) CONSTITUIR EMPRESA INTERMUNICIPAL COM O OBJECTIVO DA CONCEPÇÃO, FINANCIAMENTO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE – SIDVA -, NA COMPONENTE VULGARMENTE APELIDADA POR “ALTA”, PARA AS ACÇÕES E INICIATIVAS CONSTANTES NA DESIGNADA 3ª FASE DO SIDVA ; _____
- 2) QUE PARA EFEITOS DO DESCRITO ANTERIORMENTE, CONSIDERAM-SE MUNICÍPIOS UTILIZADORES DO SIDVA – 3ª FASE, VIEIRA DO MINHO, PÓVOA DE LANHOSO, FAFE, GUIMARÃES, VIZELA, SANTO TIRSO, VILA NOVA DE FAMALICÃO E TROFA ; _____



3) QUE A DECISÃO RELATIVA À EXPLORAÇÃO, DIRECTA OU INDIRECTA, SERÁ OBJECTO DE DECISÃO POSTERIOR ; _____

4) QUE A CANDIDATURA A PROGRAMAS E FUNDOS COMUNITÁRIOS SERÁ APRESENTADA PELA AMAVE, OU PELA EMPRESA INTERMUNICIPAL SE, ENTRETANTO, TIVER JÁ SIDO CRIADA ; _____

5) QUE A ESTRUTURA FUNCIONAL E A ORGÂNICA DA EMPRESA A CRIAR SERÁ DEFINIDA PROXIMAMENTE ; _____

6) QUE NOS INVESTIMENTOS A REALIZAR, EM QUE A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA TENHA QUE SER SUPTORTADA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS UTILIZADORAS DO SISTEMA, SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS PARA AFECTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE : _____

6.1) OS INVESTIMENTO RELATIVOS AOS INTERCEPTORES SERÃO LIQUIDADOS EM FUNÇÃO DO COMPRIMENTO UTILIZADO POR CADA MUNICÍPIO, ISTO É, SE FOR UTILIZADO POR APENAS UM MUNICÍPIO, A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA DO INVESTIMENTO SERÁ TOTALMENTE DA SUA RESPONSABILIDADE E SE FOR UTILIZADO POR MAIS DO QUE UM MUNICÍPIO A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA DO INVESTIMENTO SERÁ AFECTADO EM FUNÇÃO DA EXTENSÃO UTILIZADA POR CADA UM DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS ; _____

6.2) OS INVESTIMENTOS RELATIVOS ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS SERÃO LIQUIDADOS EM FUNÇÃO DA SUA UTILIZAÇÃO POR CADA MUNICÍPIO, ISTO É, SE FOR UTILIZADO POR APENAS UM MUNICÍPIO, A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA DO INVESTIMENTO SERÁ TOTALMENTE DA SUA RESPONSABILIDADE E SE FOR UTILIZADO POR MAIS DO QUE UM MUNICÍPIO A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA DO INVESTIMENTO SERÁ AFECTADO EM FUNÇÃO DO FEF, CALCULADO PELO SOMATÓRIO DO FGM + FCM, RELATIVO AO ANO EM QUE O INVESTIMENTO TIVER SIDO EFECTIVADO ; _____

6.3) OS INVESTIMENTOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE LAMAS E À CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS PARA A SUA DEPOSIÇÃO FINAL, SERÃO LIQUIDADOS EM FUNÇÃO DA PROVENIÊNCIA DO CAUDAL AFLUENTE – DOMÉSTICO E INDUSTRIAL – ÀS ETAR'S, SENDO O CAUDAL DOMÉSTICO AFECTADO EM FUNÇÃO DO FEF, CALCULADO PELO SOMATÓRIO DO FGM + FCM, RELATIVO AO ANO EM QUE O INVESTIMENTO TIVER SIDO EFECTIVADO E O CAUDAL INDUSTRIAL AFECTADO EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS UTILIZADORAS ; _____

7) QUE OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CONCESSÃO DO SIDVA, NO SEU ACTUAL ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – GUIMARÃES, VIZELA, SANTO TIRSO, VILA NOVA DE FAMALICÃO E TROFA – PODERÃO UTILIZAR O VALOR PARA INVESTIMENTO PREVISTO NA CONCESSÃO COM A TRATAVE – TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AVE, SA, PARA SUPTORTAR O INVESTIMENTO DA SUA RESPONSABILIDADE EM FUNÇÃO DO FEF, CALCULADO PELO SOMATÓRIO DO FGM + FCM, RELATIVO AO ANO EM QUE O INVESTIMENTO TIVER SIDO EFECTIVADO ; _____

NO DOMÍNIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, FOI DELIBERADO O SEGUINTE : _____

1) CONSTITUIR EMPRESA INTERMUNICIPAL COM O OBJECTIVO DA CONCEPÇÃO, FINANCIAMENTO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS



[Handwritten signature]

PARA A IMPLEMENTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DO AVE NORTE, NA SUA COMPONENTE VULGARMENTE DESIGNADA POR "ALTA" ;

2) QUE PARA EFEITOS DO DESCRITO ANTERIORMENTE, CONSIDERAM-SE MUNICÍPIOS UTILIZADORES DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DO AVE NORTE, VIEIRA DO MINHO, PÓVOA DE LANHOSO, FAFE, GUIMARÃES E VIZELA ; _____

3) QUE A DECISÃO RELATIVA À EXPLORAÇÃO, DIRECTA OU INDIRECTA, SERÁ OBJECTO DE DECISÃO POSTERIOR, SEM EMBARGO DA DECISÃO RELATIVA À EXPLORAÇÃO DE CADA SUBSISTEMA CABER AO MUNICÍPIO DIRECTAMENTE ENVOLVIDO ; _____

4) QUE A CANDIDATURA A PROGRAMAS E FUNDOS COMUNITÁRIOS SERÁ APRESENTADA PELA AMAVE, OU PELA EMPRESA INTERMUNICIPAL SE, ENTRETANTO, TIVER JÁ SIDO CRIADA ; _____

5) QUE A ESTRUTURA FUNCIONAL E ORGÂNICA DA EMPRESA A CRIAR SERÁ DEFINIDA PROXIMAMENTE ; _____

6) QUE NOS INVESTIMENTOS A REALIZAR, EM QUE A COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA TENHA QUE SER SUPORTADA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS UTILIZADORAS DO SISTEMA, SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA AFECTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE : _____

6.1) OS INVESTIMENTO TERÃO UMA AFECTAÇÃO REAL A CADA MUNICÍPIO ; _____

6.2) A COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL É ASSUMIDA POR CADA MUNICÍPIO, TENDO EM CONTA O INVESTIMENTO REALIZADO EM CADA CONCELHO ; _____

6.3) OS CUSTOS DE INVESTIMENTO QUE ULTRAPASSEM A DESPESA ELEGÍVEL SÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA MUNICÍPIO ; _____

6.4) A COMPARTICIPAÇÃO, DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS, A AFECTAR A CADA MUNICÍPIO, É OBTIDA PELO PRODUTO DA PERCENTAGEM GLOBAL DE COMPARTICIPAÇÃO PELO INVESTIMENTO PREVISTO PARA CADA MUNICÍPIO ; _____

6.5) OS VALORES DE INVESTIMENTO QUE ULTRAPASSEM O PREVISTO SERÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA MUNICÍPIO ; _____

7) NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA FAZER FACE AOS INVESTIMENTOS EM CADA CONCELHO, SERÃO CONTRATADOS DIRECTAMENTE POR CADA MUNICÍPIO ; _____

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA, TENDO, ACTO CONTÍNUO, SIDO ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA, COMPOSTA POR CINCO PÁGINAS E UMA FOLHA DE PRESENÇAS. _____

ACTA NÚMERO 6

PÁGINA 5 DE UM TOTAL DE 5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Dr. António Magalhães da Silva]

Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, que presidiu. _

[Handwritten signature of Eng.º José Maria Martins Soares]

Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariou. _____

FICHA DE PRESENCAS

PÁGINA 1 DE UM TOTAL DE 1

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2001

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 10 de Abril de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 14,30 horas

FICHA DE PRESENCAS

Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Eng.º Manuel Travessa de Matos	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria <i>João Holbeche</i>	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	

SECRETARIOU

Eng.º José Maria Martins Soares	Administrador – Delegado	
---------------------------------	--------------------------	--